



**PORTARIA Nº 15/2021**

**“Dispõe sobre o reajuste da remuneração dos funcionários da Câmara Municipal de Veríssimo, nos termos da lei 550/2021, e contém outras disposições.”**

O Presidente da Câmara Municipal de Veríssimo-MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Regimento Interno da Casa, ouvida a Mesa Diretora;

**Resolve:**

**Art. 1º** - Considerando os termos da recente Lei Municipal sancionada pelo Poder Executivo (Lei 550/2021), que autoriza o Poder Legislativo a conceder a revisão anual da remuneração dos servidores concursados, contratados e comissionados, utilizando-se o mesmo percentual relativo ao índice da inflação do ano anterior, fica concedido aos respectivos cargos constantes na Lei Complementar Municipal nº 512, de 15/07/2019, o reajuste da remuneração no percentual de 4,52% (quatro vírgula cinquenta e dois por cento) a partir mês de julho de 2.021.

§ 1º - O percentual estabelecido no “caput” refere-se ao índice acumulado da inflação do período de janeiro a dezembro do ano de 2.020 estabelecido pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), dados pelo IBGE.

§ 2º - Fica o reajuste estipulado no “caput” acrescido aos anexos: II, III e IV a que se referem aos cargos da Lei Complementar 528 de 25 de março de 2020.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se e cumpra-se.**

Veríssimo-MG, 15 de julho de 2.021.

  
**Ver. JOEL MARQUES FERNANDES SILVA**  
**Presidente da Câmara Municipal 2021**

Publicado no Mural do  
Átrio da Câmara Municipal  
de Veríssimo - MG

15 JUL. 2021

  
**Jéssica Fernanda da Silva**  
**Auxiliar Legislativa**



## ANEXO II

### QUADRO GERAL DE CARGOS PROVIMENTO EFETIVO

Nome do Cargo	Nível Salarial	Requisitos para provimento	Carga horária semanal	Vencimento inicial	Número de vagas
Jardineiro	I	Ensino Fundamental Incompleto	30h	R\$ 1.139,31	01
Auxiliar de Serviços Gerais	II	Ensino Fundamental Incompleto	30h	R\$ 1.403,61	01
Auxiliar Legislativo	III	Ensino Médio Completo	30h	R\$ 1.664,74	01
Secretária Legislativa	IV	Ensino Superior	30h	R\$ 2.329,95	01

## ANEXO III

### TABELA DE PROGRESSÃO SALARIAL DOS CARGOS EFETIVOS

Grau								
Nível	0	1	2	3	4	5	6	7
I	1139,31	1.196,27	1.256,08	1.318,89	1.384,83	1.454,07	1.526,77	1.644,91
II	1.403,61	1.473,78	1.547,47	1.624,84	1.706,07	1.791,37	1.880,93	1.974,98
III	1.664,74	1.748,19	1.835,60	1.927,38	2.023,75	2.124,93	2.231,18	2.342,73
IV	2.329,95	2.446,45	2.568,77	2.697,20	2.832,06	2.973,67	3.122,35	3.278,45

Observações: 1 - Os valores relacionados nos níveis e graus são em Reais (R\$).\*

2 - A percentagem de grau em grau é de 5% (cinco por cento).\*

3 - O tempo para progressão de grau em grau é de 05 (cinco) anos.\*



**ANEXO IV**

**QUADRO GERAL DE CARGOS COMISSIONADOS**

<b>Nome do Cargo</b>	<b>Nível Salarial</b>	<b>Requisitos para provimento</b>	<b>Vencimento inicial</b>	<b>Número de vagas</b>
Assessor Contábil	V	Nível Superior em Contabilidade ou Tecnólogo em Contabilidade com inscrição no CRC	R\$ 2.280,24	01
Controlador Interno	VI	Nível Superior Completo	R\$ 2.395,36	01
Assessor Jurídico	VII	Nível Superior em Direito, inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil - OAB	R\$ 3.235,86	01

